

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

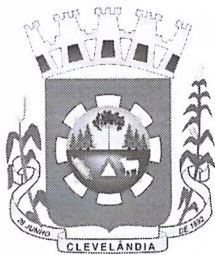
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2025, às 19:00 horas, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **MARSOL MIGUEL DOLNY-PSD, PRESIDENTE, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU - PSDB, CAMILA LOYOLA DANELUZ- REPUBLICANOS, CINARA BORGES DE SOUZA-PSD, CRISTIANO DLUGOSS-PSD, DIEGO ALCIDES MARTIGNONI - PODEMOS, HENRIQUE DALL'ASTA - MDB, JULIO CEZAR CALGARO DAL PIZZOL-REPUBLICANOS E MANOEL AUGUSTO GOLLUB INOCÊNCIO- PL.** O Senhor Presidente declarou aberta a sessão solicitando que a vereadora Camila Daneluz procedesse a leitura do texto bíblico. O 1º secretário procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente passou de imediato a Ordem do Dia, submetendo a 2ª discussão e votação os Projetos de Leis nº 019/2025, 021/2025, 022/2025 e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 016/2025, os quais foram aprovados por unanimidade em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 011/2025 foi submetido a 1ª discussão e após a leitura dos pareceres e em virtude da apresentação das emendas de autoria da vereadora Camila Daneluz, as mesmas foram submetidas a discussão e votação tendo estas recebido quatro votos favoráveis e quatro votos contrários, tendo o Senhor Presidente manifestado seu voto contrário às emendas, portanto as emendas foram rejeitadas pela maioria. Na sequência o Senhor Presidente submeteu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2025, o qual foi aprovado por unanimidade. Registramos, a pedido do vereador Cristiano Dlugoss, que durante discussão das emendas apresentadas pela vereadora Camila, o mesmo justificou seu voto contrário a todas as emendas pelo fato de não estarem na planilha enviada pelo Executivo Municipal, onde contempla as obras a serem realizadas, os valores discriminados e estudos que foram feitos para a execução destas obras, até porque as emendas apresentadas não contemplam nem ao menos os valores que seriam gastos. A pedido do vereador Henrique registramos que o mesmo afirmou que todos os integrantes das comissões permanentes desta Casa buscaram somente a garantia de que o município teria a capacidade para pagamento do financiamento e também a execução das obras expostas na planilha. Nada mais havendo o Senhor Presidente encerrou a sessão, designando outra sessão extraordinária para o dia 24 do corrente, às 18h30, a fim de apreciarem em 2ª votação o Projeto de Lei nº 011/2025. Do que para constar, lavrou-se a presente ata.

Julio

CA



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

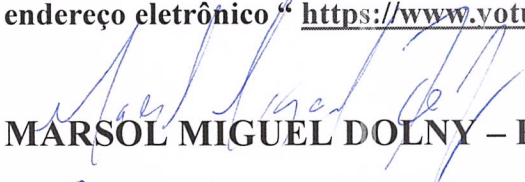
e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

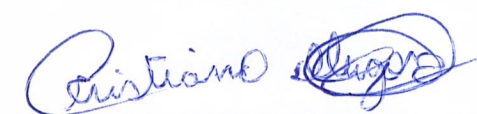
ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.23.09.2025.Pg.02

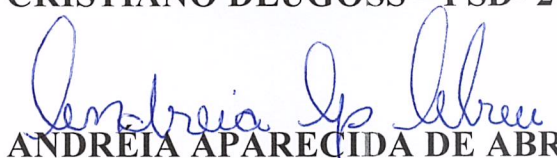
O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico “ <https://www.votube.com/@camaraclevelandia>”

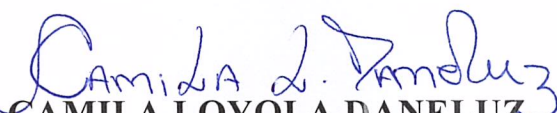

MARSOL MIGUEL DOLNY – PSD- PRESIDENTE


CINARA BORGES DE SOUZA – PSD- VICE-PRESIDENTE

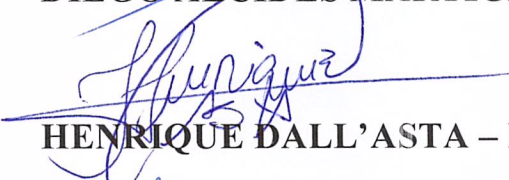

MANOEL AUGUSTO GOLLUB INOCÊNCIA – PL- 1º SECRETÁRIO


CRISTIANO DLUGOSS – PSD- 2º SECRETÁRIO


ANDREIA APARECIDA DE ABREU - PSDB


CAMILA LOYOLA DANELUZ – REPUBLICANOS


DIEGO ALCIDES MARTIGNONI – PODEMOS


HENRIQUE DALL'ASTA – MDB


JULIO CEZAR CALGARO DAL PIZZOL-REPUBLICANOS